



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

EDITAL¹ DE SELEÇÃO Nº 02/20192020

Seleção de candidatos servidores da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2019.

A Coordenação do **Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia– MPGE** da UFRRJ torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a vagas da **Turma 2019**.

Conteúdo

I. SOBRE O CONVÊNIO.....	2
II. SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	2
III. VAGAS	2
IV. PÚBLICO ALVO	3
V. IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	3
VI. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO.....	3
VII – MODALIDADE DE INGRESSO	4
VIII – INSCRIÇÃO	4
IX – PROCESSO SELETIVO	4
X – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	5
XI – RESULTADO FINAL.....	10
XII - MATRÍCULA	10
XIII- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	10
XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS	12
ANEXO I – CARTA DE INTERESSE DA ORGANIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO/SERVIDOR NO PROCESSO SELETIVO (MODELO)	14
ANEXO II – INTENÇÃO DE MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO.....	15
ANEXO III – DOCENTES E ALOCAÇÃO DE VAGAS.....	16

¹ Edital aprovado em Colegiado segundo Ata da octogésima primeira Reunião Ordinária realizada em 18/02/2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

I. SOBRE O CONVÊNIO

Celebra-se um convênio entre a CODEMAR, o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia – MPGE/UFRRJ, e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – FAPUR.

II. SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O **Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE/UFRRJ** – foi criado em 2000, autorizado em Portaria 080/98 CAPES e homologado pela Portaria 2878 do CNE/MEC. O MPGE tem como proposta desenvolver profissionais capazes de realizar pesquisas no campo da gestão, articulando bases científicas, tecnológicas e técnicas de gestão aplicadas à resolução de problemas e demandas organizacionais específicas. Informações mais detalhadas sobre o MPGE podem ser obtidas na página disponível na Internet, através do endereço eletrônico <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppge>.

As aulas da turma objeto deste edital ocorrerão em Maricá, em endereço a ser divulgado oportunamente, sendo que algumas das atividades poderão ocorrer no Campus Seropédica, **como aula inaugural, oficinas, workshops e eventos do programa**. As aulas ocorrem ~~às segundas e sextas-feiras no Cielo I, e às sextas-feiras durante o restante do curso~~, podendo haver agendamento aos sábados de acordo com a agenda estabelecida pela coordenação e/ou colegiado do curso. O agendamento de orientações ficará a critério de entendimento entre orientador e o orientando.

A **Área de Concentração** do MPGE é **Gestão e Estratégia**, dedicada ao estudo das ações, meios, objetivos e políticas utilizadas pelas organizações nos diversos setores econômicos, de acordo com os padrões de concorrência vigentes e os níveis de desenvolvimento, considerando o mercado, a sociedade, o ambiente e as pessoas em suas dinâmicas intra e interorganizacionais.

Este edital foi aprovado e homologado na Reunião de Colegiado do MPGE de fevereiro/2019, e submetido e aprovado pela Coordenação Geral Acadêmica da PROPPG/UFRRJ. A comissão de Seleção é formada pelos seguintes docentes do programa:

- ✓ Prof. André Castro
- ✓ Prof. Daniel Ribeiro
- ✓ Profa. Flavia Galindo
- ✓ Prof. Marcelo Sales

III. VAGAS

3.1 Serão oferecidas **até 15 vagas** para servidores ~~públicos efetivos~~ da CODEMAR que satisfaçam todos os requisitos editalícios. Entretanto, não há obrigatoriedade de preencher todas as vagas ofertadas caso os candidatos não reunirem os requisitos mínimos estabelecidos ou, se a capacidade máxima recomendada pela CAPES aos orientadores do quadro docente, estiver preenchida.

3.2. O candidato deve optar no formulário de inscrição *online* por **uma** das linhas como indicativo de escolha. Todavia, a alocação dos candidatos selecionados para as linhas de pesquisa disponíveis na área de concentração será prerrogativa do MPGE. O formulário de inscrição está disponível no Link https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

3.3. A admissão de alunos está limitada ao número máximo de vagas e condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do MPGE, conforme o disposto no seu Regimento Interno e no Documento de Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo vigente na CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/documentos-de-area>) e item III deste documento. Da mesma forma, este edital obedece às diretrizes para ingresso na pós-graduação da UFRRJ, segundo Deliberação no. 093 de 26/06/2018 do CEPE.

3.4. Neste processo seletivo, terão preferência os projetos de pesquisa de autoria dos candidatos, originais, alinhados aos eixos temáticos do programa, conforme informação disponível no site.

IV. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

4.1. Candidatos (as) brasileiros (as) e estrangeiros residentes ou com visto de estudante, servidores da CODEMAR, portadores(as) de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior, inclusive tecnólogos, cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

4.1.1. As vagas específicas para candidatos estrangeiros não residentes são oferecidas em edital próprio e não estão contempladas neste documento.

4.2. Candidatos servidores da CODEMAR mediante apresentação da **Carta de interesse da organização (Anexo I)** para que assumam o compromisso de se dedicar aos estudos e compromissos acadêmicos, bem como a liberação ~~de 02 (dois) dias no Cielo I e~~ 01 (um) dia útil/semanal para as aulas e demais atividades de pesquisa, as quais ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras no horário compreendido entre 8h às 18h a partir de 2020. Em casos especiais, outro dia específico para encontros com orientador e atividades de pesquisa durante toda a vigência de dois anos do curso. A disponibilidade de tempo e a dedicação ao MPGE serão quesitos fundamentais para a aprovação no processo seletivo. **A não apresentação da carta de interesse assinada pelo responsável devidamente identificado da organização eliminará o candidato.**

4.3. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição. Detectando-se a não veracidade das declarações ou dos documentos apresentados, a inscrição será automaticamente eliminada, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

V. IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para participar do referido processo seletivo do Edital MPGE nº 02/2020, o servidor deverá estar em pleno exercício de suas atividades na CODEMAR, sendo assim não será permitida a participação daquele que estiver afastado por motivo de licença para tratar de assuntos particulares, ou que participe de outro programa de pós-graduação ou de graduação.

VI. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos realizarão sua inscrição *on line* entre os dias 22/07/2019 e ~~18/08/2019~~ 13/10/2019 através do [LINK](#) informado em item III, subitem 3.2, preenchendo o formulário de inscrição e anexando os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

6.1.1. **Foto 3x4 em JPG** (recente).

6.1.2. **Identidade e CPF**, frente e verso em PDF.

6.1.4. **Diploma de Graduação** de curso recomendado e autorizado pelo MEC em PDF, frente e verso ou, no caso de recém-graduados, **Declaração de Conclusão de Curso de Graduação**, acompanhada de protocolo de requisição do respectivo Diploma.

6.1.5. **Histórico Escolar da Graduação em PDF**.

6.1.6. **Currículo Lattes** em PDF atualizado, emitido pela Plataforma Lattes a partir de julho/2018, com os documentos comprobatórios de experiência profissional em atendimento ao disposto no item 8.6.

6.1.7. **comprovação de vínculo empregatício com a CODEMAR**.

6.1.8. **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado.

6.1.9. **Pré-Projeto de Pesquisa original**, em PDF relativo à área de atuação e linha de pesquisa do orientador no MPGE. O projeto deve ter linguagem formal de acordo com as normas da [ABNT](#) (NBR 10520 e 14724) para trabalhos de pesquisa de natureza científica e tecnológica. A redação deve ser concisa na forma e com o mínimo de 08 (oito) e o máximo de 15 (quinze) folhas, observando espaçamento 1.5, folha tamanho A4, e fonte Times New Roman 12. Também deve apresentar sistematização consistente e lógica, articulada na estrutura de texto desenvolvido, a saber: folha de rosto (com nome do candidato, título do Pré-Projeto de Pesquisa original e Linha de Pesquisa escolhida); seguida de: i) introdução e problema de pesquisa, ii) objetivos de pesquisa aplicada, iii) justificativa e resultados esperados de resolução do problema proposto, iv) fundamentação teórica, v) metodologia de pesquisa e vi) referências.

VII – MODALIDADE DE INGRESSO

7.1. O Termo de Convênio estabelece que a seleção será realizada por Teste Interno elaborado e aplicado pelo MPGE, conforme calendário disposto no item XIII deste Edital.

VIII – INSCRIÇÃO

8.3 As inscrições ao processo seletivo para compor a Turma ~~2019.2~~2020.1 do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia deverão ser efetuadas exclusivamente através do [LINK](#) informado no item III deste edital, até o fim do prazo de inscrições. Após essa data, o link será desativado.

IX – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, conduzido pela Comissão Examinadora, se compõe de 05 (cinco) etapas, assim dispostas:

ETAPA	TIPO	DESCRIÇÃO
1ª	Eliminatória - Documentos	Conforme itens 10.3 e 10.4, análise e homologação de Inscrições. Nesta Etapa, a Comissão Examinadora confere somente a inclusão de <u>cada um dos documentos exigidos no item VI</u> , de cada candidato. Os candidatos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ETAPA	TIPO	DESCRIÇÃO
		que cumprirem com as exigências requeridas para cada documento passarão para a etapa seguinte. A não apresentação de um ou mais itens da documentação, tal como exigido, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceito sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos após encerrado o prazo de inscrição.
2ª	Classificatória e Eliminatória- Conhecimentos na área de Administração	Teste Interno a ser aplicado pelo MPGE para todos os aprovados na primeira etapa, valendo 75 pontos. Conforme item 10.5, a pontuação da média geral do Teste (MG) e da prova de inglês do Teste (PI): Será feito um ranking com os resultados do Teste pela média geral. Serão automaticamente eliminados os candidatos que tiverem aproveitamento: i) abaixo de 50% na média geral (< ou = 37 acertos), ou ii) abaixo de 50% (< ou = 37 acertos) na prova de inglês, independente da média geral.
3ª	Classificatória - Experiência Profissional	Conforme item 10.6, os candidatos aprovados na segunda etapa (Teste Interno) serão pontuados e -ranqueados na terceira etapa (EP) para efeitos de classificação geral ao final do processo seletivo. A classificação desta etapa corresponderá a uma listagem formada por 3 grupos: i) candidatos com experiência profissional menor ou igual a 23 meses (pontuação zerada), ii) candidatos com experiência profissional maior ou igual que 24 meses (um ponto); iii) candidatos com experiência profissional maior de 24 meses dos quais, pelo menos, um ano em cargo de gestão, comprovada (3 pontos).
4ª	Classificatória e Eliminatória - Arguição Oral sobre o Pré-Projeto de Pesquisa	Conforme item 10.7, na <u>arguição oral (AO)</u> , o candidato deverá demonstrar conhecimentos sobre o tema do seu pré-projeto original e sobre a metodologia proposta, para realizá-lo de forma a explicitamente apresentar uma demanda organizacional com potencial de aplicabilidade. Todos os pré-projetos deverão explicitar sua aderência às linhas de pesquisa ofertadas do MPGE. O candidato pode indicar orientadores do programa para seu pré-projeto. Nesta etapa será feito um ranking com os primeiros colocados que obtiverem nota $\geq 70,0$ na pontuação média atribuída pela banca examinadora em escala de 100, condicionado à capacidade de orientação do quadro docente. Os candidatos aprovados na quarta etapa serão pontuados e ranqueados.
5ª	Classificatória – Resultado Final	A classificação final corresponderá ao somatório da pontuação da Média Geral do [Teste ANPAD Interno (MG) x 2 + a pontuação da Experiência Profissional (EP) x 200 + a pontuação da Arguição Oral (AO) x 3 + Prova de Inglês do Teste ANPAD Interno (PI) x 1], divididos por 9. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos primeiros colocados. Os demais candidatos permanecerão em lista de, caso haja vagas.

X – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas de seleção aqui contempladas **atendem a natureza do mestrado profissional, conforme a Portaria Capes nº 80/1998**, a Portaria MEC Portaria MEC nº 389/2017 de 23 de março 2017 e a [legislação específica](#).

10.1. Todos os resultados de cada etapa e final serão divulgados de acordo com o calendário disposto no item



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

XIII deste edital. A divulgação será feita nos sites do MPGE.

10.3. A 1ª etapa, **Homologação de Inscrição (apresentação dos documentos exigidos pelo edital)**, é de caráter eliminatório. Nesta etapa a Comissão de seleção confere cada um dos documentos que constarem no sistema. Os candidatos que cumprirem todas as exigências do item VI prosseguirão para a etapa seguinte.

10.4. A não apresentação de um ou mais itens da documentação, tal como exigido, eliminará o candidato do processo seletivo.

10.5. A segunda etapa, **Pontuação da média geral do Teste Interno (MG) e da prova de inglês do Teste Interno (PI)**, é de caráter classificatório e eliminatório. O Teste Interno será aplicado pelo MPGE para todos os aprovados na primeira etapa, valendo 75 pontos. A pontuação da média geral do Teste (MG) e da prova de inglês do Teste (PI): será feito um ranking com os resultados do Teste pela média geral. Serão automaticamente eliminados os candidatos que tiverem aproveitamento: i) abaixo de 50% na média geral (< ou = 37 acertos), ou ii) abaixo de 50% (< ou = 37 acertos) na prova de inglês, independente da média geral.

10.5.1. Sobre a bibliografia do teste interno, seguem as seguintes informações:

ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVO DO TESTE	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	OBSERVAÇÕES
Prova de Inglês	Determinar se o participante é capaz de ler e compreender textos escritos no idioma	<ul style="list-style-type: none">➤ COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.➤ DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002. ISBN: 85-7041-255-X➤ LONGMAN DICTIONARY OF CONTEMPORARY ENGLISH. Longman do Brasil, 2005.➤ SWALES, J.; FEAK, C. Academic writing for graduate students: a course for nonnative speakers of English. 3. ed. MICHIGAN: ELT, 2012.	Não é permitido o uso de dicionários e consiste em questões de múltipla escolha.
Prova de Português	Medir a competência de compreensão de palavras e textos, inclusive de natureza acadêmica, e aptidão para lidar com a língua portuguesa de forma articulada. Os textos cobrem	<ul style="list-style-type: none">➤ KURY, Adriano da Gama. Para falar e escrever melhor o português. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2012.➤ GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 2010.➤ HENRIQUES, Claudio Cezar. A Nova Ortografia: o que muda com o Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.➤ HOUAISS, Antônio & VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Eletrônico	Não é permitido o uso de dicionário. Esta bibliografia é apenas sugestiva, sem garantias de que as questões da prova se baseiem exclusivamente nos livros indicados para preparação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ÁREA DE CONHECIMENTO	OBJETIVO DO TESTE	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	OBSERVAÇÕES
	assuntos diversos, não necessariamente relacionados à área de Gestão e Estratégia.	Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001 e 2009.	
Prova de Raciocínio Analítico	Testar a habilidade do candidato em avaliar argumentos e suposições.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010. ➤ CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994. ➤ FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010. 	As questões abordam diversos temas e são de múltipla escolha com base em um pequeno enunciado, cujas respostas não pressupõem conhecimentos prévios.
Prova de Raciocínio Lógico	Apurar a capacidade do candidato para entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações e avaliar contextos.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000. ➤ COPI, Irving. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1978. ➤ MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001. ➤ SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997. 	Esta bibliografia é apenas sugestiva, sem garantias de que as questões da prova se baseiem exclusivamente nos livros indicados para preparação.
Prova de Raciocínio Quantitativo	Avaliar os conhecimentos básicos de raciocínio e cálculo matemático para análise quantitativa de problemas de Administração, Gestão e Estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. Estatística básica. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ➤ IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; DEGENSZAJN, David e PERIGO, Roberto. Matemática. Volume Único. 5ª ed. São Paulo: Atual, 2013. ➤ DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Contexto & Aplicações. Volume 1. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2011. ➤ PUCCINI, Abelardo. Matemática Financeira Objetiva e Aplicada. 9ª ed. Campus – Elsevier, 2011. 	Esta bibliografia é apenas sugestiva, sem garantias de que as questões da prova se baseiem exclusivamente nos livros indicados para preparação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

10.6. Os candidatos aprovados na 2ª. etapa passarão à 3ª etapa classificatória, que consiste na análise dos documentos comprobatórios da experiência profissional lançada no *Curriculum Lattes*, e que será pontuada e acordo com o seguinte critério.

CRITÉRIOS DA TERCEIRA ETAPA CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO
Tipo 1: Experiência profissional de 0 até 23 meses em 31/10/2019 (encerramento das inscrições).	0
Tipo 2: Experiência profissional comprovada igual ou maior que 24 meses (2 anos) em 31/10/2019 (encerramento das inscrições), em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, na condição de bolsista, de estágio supervisionado registrado ou em modalidades que não se configurem como vínculo empregatício mas sejam passíveis de documentação comprobatória.	1,00
Tipo 3: Experiência profissional comprovada de vínculo empregatício igual ou maior que 24 meses (2 anos) em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, sem experiência de gestão, em 31/10/2019 (encerramento das inscrições)	2,00
Tipo 4: Experiência profissional comprovada igual ou maior que 24 meses (2 anos) com experiência em cargo de gestão em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor (somente cargos de chefia, supervisão, coordenação ou liderança de projetos, gerencia e direção).	3,00

10.6.1. Para sua validação, serão consideradas as informações declaradas no CV Lattes acompanhadas dos documentos comprobatórios e os Anexos I ou II. Se não houver comprovação documental circunstanciada do que for declarado no CV, a comissão atribuirá nota ZERO a esse quesito. Da mesma forma, documentação encaminhada que não esteja lançada no Lattes será desconsiderada.

10.6.2. Experiências no âmbito da universidade tais como iniciação científica, monitorias, participação em comitês, diretórios acadêmicos entre outras experiências de natureza acadêmica e/ou que não geram vínculo empregatício serão pontuadas nesse quesito no Tipo 2 da Tabela 10.6, desde que se apresente as devidas comprovações.

10.7. A quarta etapa, a **Arguição Oral sobre o Pré-Projeto de Pesquisa (AO)**, é classificatória e eliminatória. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão demonstrar conhecimentos sobre o tema do projeto e a metodologia proposta para pesquisas originais que explicitamente apresentem uma demanda organizacional com potencial de aplicabilidade. Todos os pré-projetos devem seguir as orientações do item 6.1.9 deste edital e explicitar sua aderência às linhas de pesquisa ofertadas do MPGE. O candidato pode indicar orientadores do programa para seu pré-projeto. Nesta etapa será feito um ranking com os primeiros colocados que obtiverem nota $\geq 7,0$ na pontuação média atribuída pela banca examinadora, condicionado à capacidade de orientação do quadro docente, conforme critérios dispostos nos tópicos 9.1.

10.7.1. Os critérios de pontuação da arguição sobre o pré-projeto são os seguintes:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DA QUARTA ETAPA CLASSIFICATÓRIA	NOTA
1	Defesa de uma situação-problema organizacional a ser investigada, a partir de dados organizacionais e/ou setoriais reais e com explícito alinhamento às linhas de pesquisa do MPGE. O critério indica adequação ao mestrado profissional e a aplicabilidade esperada no MPGE.	20,0



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

2	Argumentação sobre a viabilidade explícita de desenvolvimento do estudo e de sua aplicação em uma organização real, de acordo com aderência aos eixos temáticos dos docentes do MPGE.	40,0
3	Argumentação, fundamentada na situação problema, sobre a forma como o resultado da pesquisa proposta poderá ser útil para organizações e setores econômicos.	20,0
4	Argumentação sobre o problema de pesquisa; objetivos de pesquisa; justificativa e resultados esperados; fundamentação teórica; metodologia da pesquisa e referências usadas.	20,0
Total nota		100

10.7.2. As arguições serão realizadas em local, data e horário divulgados previamente, conforme disposto no Calendário do edital de Seleção 2019.

10.7.3. Sob nenhuma hipótese, a comissão de seleção considerará pedidos de arguição oral virtual (internet, telefone ou qualquer outra modalidade não presencial).

10.7.4. A comissão poderá agendar uma segunda arguição oral com a banca examinadora, portanto o candidato deve estar ciente desta possibilidade e ter sua disponibilidade para realizar arguição oral adicional, caso seja convocado.

10.7.5. A presença do candidato na arguição oral é obrigatória, e sua ausência ou atraso, ainda que justificados, implicarão na sua imediata eliminação do processo seletivo.

10.7.6. A composição da banca para a arguição oral contará com os docentes do MPGE, que poderão se alternar, mantendo sempre um mínimo de 3 (três) docentes por candidato. A composição da banca titular e respectivos suplentes será disponibilizada com o mapa da arguição oral:

- ✓ Prof. Dr. Américo Ramos
- ✓ Prof. Dr. Caio Chain
- ✓ Prof. Dr. Carlos Otavio de Freitas
- ✓ Prof. Dr. Daniel Ribeiro
- ✓ Prof. Dr. Favio Toda
- ✓ Prof. Dr. Joilson de Assis Cabral
- ✓ Prof. Dr. Marcelo Sales
- ✓ Prof. Dr. Rodrigo Amado
- ✓ Prof. Dr. Saulo Rocha
- ✓ Profa. Dra. Beatriz Q. Villardi
- ✓ Profa. Dra. Biancca Scarpeline
- ✓ Profa. Dra. Claudiana Guedes de Jesus
- ✓ Profa. Dra. Flavia Galindo
- ✓ Profa. Dra. Marcia Cova
- ✓ Profa. Dra. Roberta Dalvo

10.7.7. Nos casos em que o membro da banca tenha candidatos com vinculação anterior (orientações, coorientações, publicações nos últimos 05 (cinco) anos, parentesco, aceite formal de orientação), o mesmo será substituído por outro docente para aquela arguição oral.

10.7.8. Todo o processo relativo à quarta etapa de arguição oral será registrado em áudio e/ou vídeo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

10.8. A **classificação final** corresponderá ao somatório da pontuação da [Média Geral do Teste Interno (MG) x 2 + a pontuação da Experiência Profissional (EP) x 3 + a pontuação da Arguição Oral (AO) x 3 + Prova de Inglês do Teste Interno (PI) x 1], divididos por 9.

$$NF = \frac{(MG \times 2) + (EP \times 3) + (AO \times 3) + PI}{9}$$

10.8.1. Serão aprovados aqueles candidatos que os docentes demonstrarem interesse na orientação da pesquisa científica, e que obtiverem as 15 primeiras posições até o preenchimento das vagas disponíveis, eliminando-se os demais candidatos.

10.8.2. Por orientação do CEPE UFRRJ, os critérios para desempate na classificação final são:

- ✓ Critério 1: os candidatos com maior pontuação na arguição oral terão prioridade. Permanecendo o empate, aciona-se o critério 2;
- ✓ Critério 2: os candidatos com maior experiência profissional (tabela 10.6) terão prioridade. Permanecendo o empate, a Comissão de Seleção tomará a decisão final.

XI – RESULTADO FINAL

11.1 Serão admitidos até 15 candidatos aprovados, respeitando a disponibilidade de capacidade de orientação do Corpo Docente e a recomendação da Capes, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

11.2 A listagem dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do MPGE nas datas previstas neste edital.

XII - MATRÍCULA

12.1. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará em dois momentos: pela assinatura e recebimento da intenção de matrícula, e pela efetivação do registro de matrícula a ser realizada após final do processo seletivo conforme indicado no calendário deste edital no SIGAA.

12.2. Igual procedimento será adotado para a lista de chamada, em caso de desistência de candidatos aprovados.

XIII- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Open Day (Item 12.1.)	20/08/2019
Período de Inscrições	De 22/07/2019 a 13/10/2019 13/12/2019
Divulgação dos resultados da 1ª Etapa eliminatória de Seleção (conferência de documentos e homologação da inscrição) – Aprovados e Eliminados	24/08/2019 24/10/2019 17/12/2019
Prazo de interposição de recurso ao resultado da 1ª etapa (envio conforme item 12.3)	26/08/2019 25/10/2019 18/12/2019
Resposta ao recurso e divulgação final da primeira etapa, pós recursos e divulgação e	27/08/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

CRONOGRAMA	
hora e local do Teste Interno	28/10/2019 20/12/2019
Realização do Teste Interno (2ª. Etapa Eliminatória)	31/08/2019 02/11/2019 14/02/2020
Divulgação dos resultados do Teste Interno (2ª Etapa eliminatória) – Aprovados e Eliminados	21/09/2019 21/11/2019 20/02/2020
Prazo de interposição de recurso aos resultados da 2ª etapa	23/09/2019 22/11/2019 21/02/2020
Resposta ao recurso da 2ª etapa e divulgação final da segunda etapa, pós recursos	24/09/2019 25/11/2019 24/02/2020
Divulgação dos resultados da 3ª Etapa classificatória (Pontuação da Experiência Profissional) e do mapa de arguição oral com dia, local e horário	28/09/2019 26/11/2019 26/02/2020
Prazo de interposição de recurso aos resultados da 3ª etapa	30/09/2019 27/11/2019 27/02/2020
Resposta ao recurso da 3ª etapa e divulgação final da terceira etapa, pós recursos	01/10/2019 28/11/2019 28/02/2020
Realização da 4ª Etapa da Seleção (Arguição Oral)	4 e 5/10/2019 30/11/2019 03/03/2020
Divulgação dos resultados da 4ª Etapa classificatória (Arguição Oral)	11/10/2019 03/12/2019 04/03/2020
Prazo de interposição de recurso ao resultado da 4ª etapa	15/10/2019 04/12/2019 05/03/2020
Resposta ao recurso da 4ª etapa e divulgação final da quarta etapa, pós recursos	16/10/2019 05/12/2019 06/03/2020
Homologação do Resultado Final pelo colegiado	17/10/2019 06/12/2019 09/03/2020
Divulgação resultado final homologado pelo colegiado	18/10/2019 09/12/2019 09/03/2020
Prazo para interposição de recursos aos resultados	19/10/2019 10/12/2019 10/03/2020
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final, pós recursos	21/10/2019 11/12/2019 11/03/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

CRONOGRAMA	
Recebimento do Termo de intenção de matrícula (ANEXO III) - <u>somente</u> os aprovados.	29/10/2019 12/12/2019 13/03/2020
Matricula <i>on line</i> pelo sistema SIGAA/UFRRJ	29/10/2019 13e 16/12/2019 16 e 17/03/2020
1ª Chamada da Lista de espera (se houver desistência)	30/10/2019 18/12/2019 18/03/2020
Matricula <i>on line</i> somente da 1ª Chamada da lista de espera no sistema SIGAA/UFRRJ (se houver desistência) com entrega do Termo de compromisso com o MPGE – Anexo III	31/10/2019 19/12/2019 19/03/2020
Início das aulas CICLO I	05/11/2019 07/03/2020 20/03/2020

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O *Open Day* é uma prestação de serviços ao público e uma atividade não obrigatória aos candidatos. Foi criado para garantir isonomia e impessoalidade oportunizando esclarecimentos e troca de ideias sobre interesses de pesquisa em 2019, e alinhamento com o Programa. A participação no *Open Day* não confere qualquer vantagem adicional aos candidatos inscritos, e as orientações sobre o *Open Day* serão publicadas no site do MPGE.

14.2. Fora do *Open Day*, o MPGE estabeleceu um canal direto pelo email sec.mestradoprofissional@gmail.com para esclarecimentos de dúvidas, exclusivamente sobre os itens do edital deste processo seletivo.

14.3. Os recursos devem ser protocolados segundo os prazos do calendário do item XIII, e obrigatoriamente por e-mail, até às 17h do dia específico determinado pelo calendário do Item XIII. Deve ser enviado para o e-mail da Coordenação (coordenacaompge2018@gmail.com) com cópia para sec.mestradoprofissional@gmail.com, anexando o arquivo eletrônico do recurso. Caso o envio do recurso seja feito após as 17h, o recurso não será considerado. A análise do recurso será realizada pela Comissão de seleção designada. Os resultados dos recursos serão divulgados antes da etapa seguinte na página do MPGE, e sem prejuízo ao edital em curso.

14.4. O curso de Mestrado Profissional não tem custo financeiro direto para os candidatos aprovados, entretanto é de inteira responsabilidade do aluno arcar com suas despesas individuais tais como: transporte, alimentação e material acadêmico durante os dois anos de estudos, aqui incluindo, entre outros: aquisição de livros, fotocópias ou impressões, custos de pesquisa de campo, edição e tradução de textos em línguas estrangeiras, além do pagamento de taxas de inscrição para participação e apresentação de artigos em eventos científicos da área, custo de assinatura de banco de dados específicos, sempre que necessário.

14.5. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na ciência e aceitação completa às normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou tornados públicos pelo MPGE, assim como das informações do site do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

14.6. O Calendário letivo e acadêmico terá início a partir de ~~05/11/2019~~ ~~07/03/2020~~ ~~20/03/2020~~, quando passa a vigorar o Regimento vigente do MPGE para os candidatos aprovados, e o candidato terá 24 (vinte e quatro) meses para a defesa da dissertação.

14.6.1 Registra-se que a validade deste edital de seleção se encerra em ~~06/11/2019~~ ~~20/12/2019~~ ~~20/03/2020~~.

14.7. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão Examinadora de Seleção, designada pelo Colegiado do MPGE e, os casos omissos deste edital serão por ela decididos.

14.8. A Comissão Examinadora de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

14.9. Este Edital perderá validade em caso de cancelamento do TERMO DE CONVÊNIO firmado entre a CODEMAR, a UFRRJ e a FAPUR.

Seropédica, 21 de junho de 2019.
COMISSAO DE SELECAO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ANEXO I – CARTA DE INTERESSE DA ORGANIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO
FUNCIONÁRIO/SERVIDOR NO PROCESSO SELETIVO (MODELO)
(Em papel timbrado)

Cidade, DATA de MÊS de 2019

À

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE/UFRRJ

Prezados Senhores,

Seguem, a seguir, os termos da autorização para o Sr. (NOME ____), CPF (No. ____), IDENTIDADE (No. e órgão emissor), Matrícula (NÚMERO, se tiver), que ocupa o cargo de _____, na função de _____. Caso seja aprovado no processo seletivo desta Instituição de Ensino, terá gozo de horário especial de empregado/servidor/sócio, em concordância com o Setor de Recursos Humanos e de seus superiores imediatos.

Dessa forma, a Instituição/Organização/Empresa ratifica conhecimento de que o candidato aprovado no processo seletivo do Edital irá compor a Turma 201920, e necessitará dedicar 20 horas semanais aos estudos desenvolvidos junto ao MPGE por 24 meses, com a liberação às ~~segundas e sextas-feiras no Cielo I e às sextas-feiras~~ durante todo o período do mestrado, até a defesa de seu Trabalho Final de Curso – TFC.

Nome e Assinatura do Candidato ao MPGE - Cargo

Nome Completo, Identidade e Assinatura do Chefe Imediato ou Sócio

Se funcionário, Nome Completo, Identidade e Assinatura do Diretor de RH



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ANEXO II – INTENÇÃO DE MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

- Eu, _____, aluno (a) aprovado mediante Processo Seletivo 202019, declaro estar ciente de que, para obter o TÍTULO DE MESTRE, além de obter aprovação de Banca em Defesa de TFC - Trabalho Final de Curso em no máximo 24 meses, requisito parcial de titulação, é necessário cumprir todos os seguintes:
- Publicar no mínimo 2 (dois) artigos científicos, um em evento científico, acadêmico ou tecnológico e, um em revista científica, acadêmica ou tecnológica. O evento deve ser considerado pela CAPES ou pela ANPAD como evento científico da área de Administração, e o periódico deve ser classificado pela CAPES no QUALIS DE ADMINISTRAÇÃO vigente, preferencialmente no QUALIS para mestrados profissionais. Uma das publicações poderá se configurar como um Relatório Tecnológico², tal como definido para [revistas tecnológicas da Área de Administração](#). Todas as publicações deverão resultar do TFC e serem elaboradas sob supervisão do orientador, que deverá ser seu co-autor.
 - Participar dos eventos organizados pelo MPGE (Encontro Anual Teoria-Prática, palestras, oficinas, etc.) e das atividades obrigatórias.
 - Entregar 2 (dois) Relatórios Anuais de atividades até dezembro de cada ano e manter atualizado seu *Curriculum* na Plataforma Lattes ao longo do curso e até a Titulação no mesmo.
 - Realizar o exame de qualificação de projeto do trabalho de conclusão do curso entre o 12º e o 14º mês, contados a partir da matrícula, além das demais exigências constantes no [Regimento Interno do MPGE](#) vigentes na data de matrícula.
 - Defender o TFC no prazo de 24 meses contados da data de matrícula, conforme Regimento Interno do MPGE vigente.
 - Entregar, após a defesa do TFC e no máximo em até 60 (sessenta), a versão final do trabalho, devidamente autorizado pelo meu Orientador, encadernado em capa dura e em arquivo eletrônico, conforme orientações do Regulamento da Pro Reitoria de pesquisa e pós-graduação - PROPPG – UFRRJ, juntamente com os requisitos dos itens A, B, C, D supracitados. Este é o prazo regulamentar para entrada na titulação de Mestre junto a secretaria do MPGE.

Declaro, ainda, estar ciente que a realização de todos os meus trabalhos deverão estar em pleno acordo com a lei nº. 9.610 de 19/02/1998 que versa sobre o respeito aos direitos autorais assim como do código de ética da Universidade. E que estou ciente do Regimento do Programa, principalmente que trancamentos de disciplina ou do curso possuem regras rígidas, claras e específicas.

Ratifico minha intenção de realizar a matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia na Turma 2019, cursando com a devida assiduidade.

Seropédica-RJ, __ de _____ de 2019.

Nome completo, CPF e Assinatura

² http://www.anpad.org.br/tac/Manual_TAC_2015.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ANEXO III – DOCENTES E ALOCAÇÃO DE VAGAS³

TEMAS DE PESQUISA	DOCENTES	LINHA	Vagas Disponíveis
Conhecimento para Organizações e Desenvolvimento	Prof. Dr. Américo Ramos	L2	2
Aprendizagem Organizacional	Profa. Dra. Beatriz Q. Villardi	L2	2
Consumo e Marketing	Profa. Dra. Flavia Galindo	L2	2
Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos	Profa. Dra. Roberta Dalvo	L1	1
Gestão da Inovação	Prof. Dr. Favio Toda	L1	1
Gestão dos Processos de Transferência do Conhecimento	Prof. Dr. Thiago Renault	L2	2
Gestões Turísticas Sustentáveis e Responsabilidades Corporativas	Prof. Dr. Rodrigo Amado	L2	1
Indústria 4.0 e Transformações no Mercado de Trabalho	Profa. Dra. Claudiana Guedes de Jesus	L2	1
Liderança Estratégica	Profa. Dra. Marcia Cova	L2	1
Mensuração e Análise de Clusters Industriais	Prof. Dr. Caio Chain	L1	1
Métodos de Apoio à Decisão para Alocação de Recursos e Análise de Viabilidade	Prof. Dr. Joilson de Assis Cabral	L1	1
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	Prof. Dr. Saulo Rocha	L1	2
Políticas Públicas e Gestão	Profa. Dra. Biancca Scarpeline	L2	1
Produção e Políticas Públicas do Agronegócio	Prof. Dr. Carlos Otavio de Freitas	L2	1

³ Esta tabela representa o número máximo de alocação por docente para melhor distribuição dos candidatos aprovados, respeitando o número máximo de 15 (quinze) vagas deste edital, podendo ou não preencher as 15 (quinze) vagas disponíveis.